

**TERMO ADITIVO 01  
SIN-PROCESSO Nº 20784**

**PRORROGAÇÃO. CONTRATO. FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA HIGIENE/ASSEIO GERAL COM DISPONIBILIZAÇÃO DE DISPENSADORES DE: PAPEL HIGIÊNICO, PAPEL TOALHA E SABONETES LÍQUIDOS EM REGIME DE COMODATO. HMAP.**

<b>DOS DADOS DAS PARTES</b>	
<b>CONTRATANTE</b>	
<b>INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH</b>	<b>CNPJ:</b> 18.972.378/0009-70
	<b>ENDEREÇO:</b> Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600
	<b>PRESIDENTE:</b> Lucas Azeredo Peclat Mesquita
	<b>CPF:</b> 011.848.831-73
<b>CONTRATADA</b>	
<b>PRATIKA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI</b>	<b>CNPJ:</b> 31.430.968/0001-81
	<b>ENDEREÇO:</b> Rua do Trabalho, nº 461, Quadra 25C, Lote 28, Sala 02, Bairro Rodoviário, Goiânia-GO, CEP: 74.430.450.
	<b>REPRESENTANTE LEGAL:</b> Max Rony de Araújo
	<b>CPF:</b> 770.601.301-44
	<b>RG:</b> 3250461 DGPC/GO

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

**1.1** - No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Unidade através do Memorando nº 037/2021 – Coordenação de Serviços Terceirizados/HMAP; no formulário de prorrogação; na manifestação favorável da Gerência de Controle Interno por meio do Parecer CI/IBGH - 088/2021; na cláusula 5ª, caput, do contrato; no artigo 13, §1º do regulamento de compras e contratações e demais normas aplicáveis à matéria.



## CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, com termo inicial em 17 de junho de 2021 e termo final em 16 de junho de 2022.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO


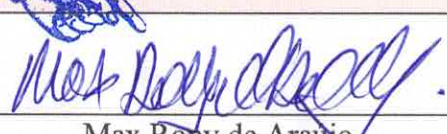
3.1. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 031/2020-HMAP e seus aditivos.

## CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente instrumento será publicado pela **CONTRATANTE** no portal da transparência OSS.

4.2. E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 031/2020-HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Aparecida de Goiânia, 17 de maio de 2021.

CONTRATANTE	CONTRATADA
 Lucas Azeredo Peclat Mesquita Presidente (INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR-IBGH)	 Max Rony de Araujo PRATIKA HIGIENE E LIMPEZA EIRELI

